



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

APROVADO

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
-----------	------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5139.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	95.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Unidade. Hospital Infantil Municipal do Valentina.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,85)	95.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2021.

A emenda destina R\$ 95.000,00 para a compra de uma máquina Potencial Evocado Auditivo de Tronco Cerebral - BERA, a ser instalada no Hospital Infantil Municipal do Valentina, vinculado à rede pública municipal de saúde, bem como um aparelho *nobreak*. O exame BERA é um procedimento que possui a finalidade de avaliar a atividade elétrica que ocorre em todo o sistema auditivo, desde a orelha interna até o córtex cerebral. Ele avalia o nervo auditivo, a cóclea e o tronco encefálico baixo e alto, permitindo identificar uma possível perda auditiva em maior ou menor grau. Trata-se de um procedimento completo e que possui fundamental importância para garantir que deficiências auditivas não prejudiquem o correto desenvolvimento do bebê, sendo essencial, portanto, que a rede pública disponha de tal exame, fator que significará uma inovação e avanço sem precedentes no cuidado e trato aos recém-nascidos e crianças do nosso Município. O objetivo precípua é fomentar políticas públicas aplicáveis à saúde, através de uma rede hospitalar cada vez mais completa e moderna que possa garantir atendimento digno, ágil e preciso, na medida das necessidades da população, dispondo de serviços de qualidade. Nosso mandato tem travado uma luta incansável em prol dessa bandeira na Câmara Municipal, por isso, a destinação da presente emenda, a fim de garantir maior qualidade de vida e dignidade a todos os pessoenses.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

Marmuthe de Souza Cavalcanti
VEREADOR EM JOÃO PESSOA